



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Vários estudos da DECO apontam, desde 2013, problemas recorrentes relacionados com a venda de carne previamente picada, nomeadamente temperaturas de armazenagem acima, por vezes, muito acima, do valor máximo previsto na lei, adição ilegal de sulfitos, inexistência de rotulagem adequada e problemas microbiológicos.

O último estudo sobre a qualidade dos talhos portugueses apresentado este mês de fevereiro, na sequência e com idênticos resultados nos anos anteriores, refere que a carne previamente picada é um “cocktail de bactérias e sulfitos” e deve ser evitada pelos consumidores. Nas 20 amostras de carne recolhidas pela DECO em outubro de 2018, 15 chumbaram nos testes por apresentarem bactérias prejudiciais à saúde e ingredientes de origem vegetal e sulfitos (cuja presença, salvo o sal, está proibida na carne). Esta situação configura dois problemas distintos, um de fraude económica mas outro, bem mais grave, de saúde pública, que é fundamental eliminar.

Além da má qualidade dos alimentos, 17 dos 20 talhos analisados preservavam a carne picada a temperaturas superiores às definidas por lei (2.º C), sendo apontada como causa o facto de a carne ser mantida num sistema de refrigeração único, muitas vezes aberto, onde chegam a estar a 9.º C, o que leva “à rápida deterioração de um alimento já de si muito sensível”.

Em março de 2017 a Comissão de Segurança Alimentar (CSA), através de um subgrupo de trabalho criado com a missão de apresentar propostas concretas, definiu um plano que deveria começar a apresentar resultados positivos no mesmo ano através do reforço das ações de fiscalização das autoridades competentes – Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) e Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) –, e do reforço da informação prestada ao consumidor na rotulagem assim como da criação de folhetos informativos direcionados quer aos operadores económicos, quer aos consumidores.

Na CSA tinham assento o Ministério da Economia, através do Secretário de Estado Adjunto e da Economia; Ministério da Agricultura e do Mar, através do Secretário de Estado da Alimentação e Investigação Agroalimentar, que presidia e cujo Gabinete assegura o secretariado e o apoio logístico de funcionamento da CSA; ASAE; INIAV; Direção-Geral do Consumidor; DGAV; DGS; DECO; APED; CAP; CNA; CONFAGRI; FIPA e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Pese embora a ASAE ter considerado, em audição parlamentar na Comissão de Agricultura e Mar (CAM) em 21/03/2017, que a amostragem da DECO era “pouco significativa, quer em quantidade, quer em abrangência territorial” e que os dados não coincidiam com os dados da própria ASAE, a verdade é que a CSA, onde tinham assento, entendeu haver um problema real. A ASAE indicou ainda que “os sulfitos detetados em carne de vaca picada a granel são “aditivos alimentares aprovados como conservantes que podem ser utilizados em variadíssimos géneros alimentícios, como por exemplo, nos preparados de carne como almondegas, hambúrgueres”. Foram ainda ouvidas na CAM, no dia 7 de março de 2017, a DGAV e a DECO, sobre o mesmo assunto.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- 1. Que reforço de fiscalização aos talhos foi realizado, através da DGAV, desde 2017?**
- 2. Com que resultados? Quais os dados recolhidos relativamente à temperatura de venda da carne picada, presença de sulfitos, rotulagem e, em particular, problemas microbiológicos?**
- 3. Que medidas considera V. Exa necessárias implementar para resolver este problema definitivamente?**

Palácio de São Bento, 7 de março de 2019

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)